



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
Rua José Coutinho, 39 – Centro CNPJ 18.244.335/0001-10

DECRETO N. 1.519/2018

Fixada vias públicas municipais em área de domínio do município para fins de desmembramento de imóvel e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO(MG), no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO:

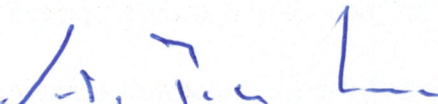
- *Que o Município de Santo Antônio do Amparo(MG) é proprietário de imóvel urbano o qual será submetido a desmembramento para fins de doação na Política Municipal de Fortalecimento da Indústria;*
- *Que as áreas em questão serão desafetadas para fins de doação, mediante Lei própria a ser submetida ao Legislativo Municipal;*
- *Que é necessário para fins de desmembramento das áreas a fixação das áreas próprias de ruas, as quais permanecerão em domínio público;*

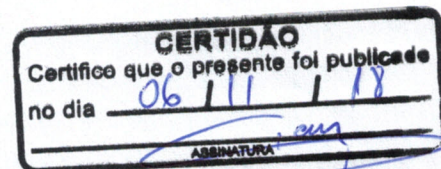
DECRETO:

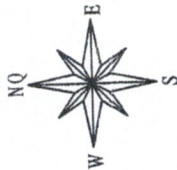
Art. 1º. Fica caracterizadas como vias públicas municipais as Ruas Projetadas no Levantamento Planimétrico para fins de Desmembramento, constante do anexo I deste Decreto, da lavra do Téc. Agrimensor Maurílio Ribeiro Baliza – CREA 12.170/TD, ocupando as mesmas a área total de 2.940,00ms² (dois mil, novecentos e quarenta metros quadrados), a serem posteriormente nomeadas por Lei específica.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

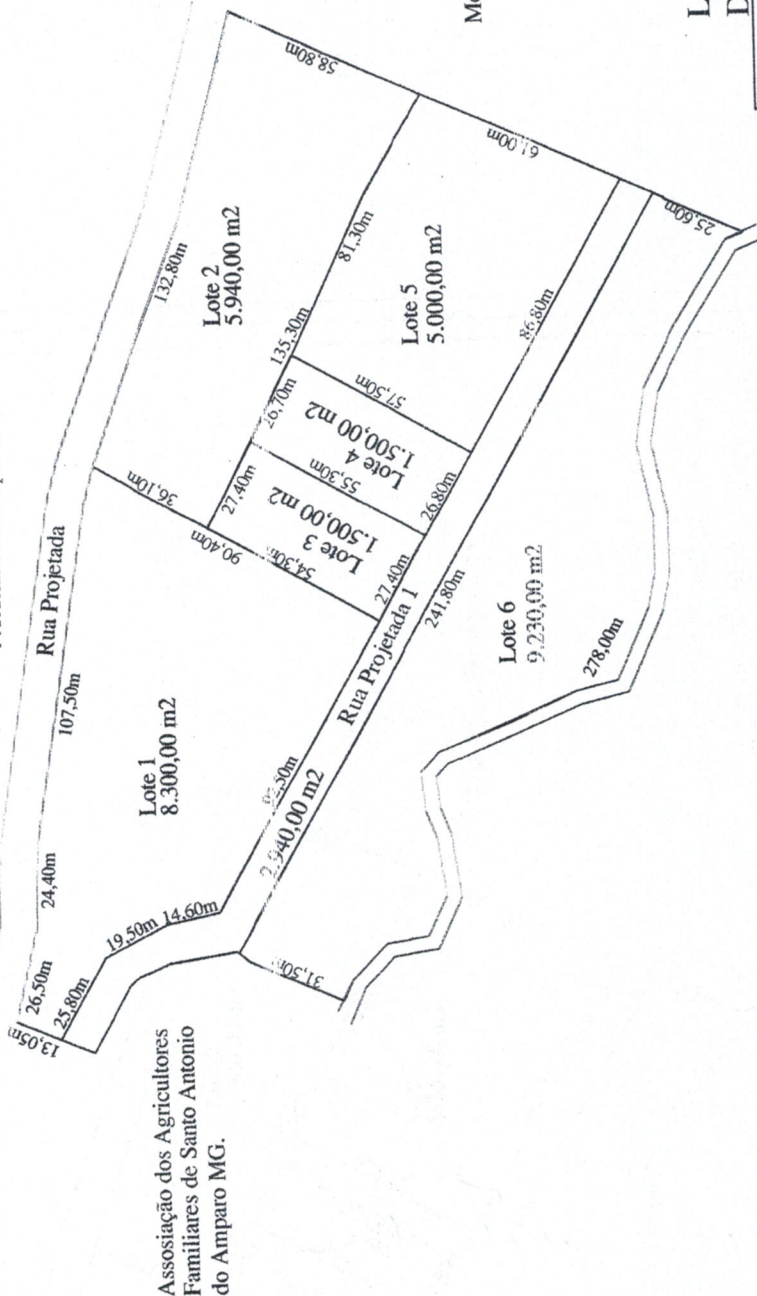
Santo Antônio do Amparo(MG), 06 de Novembro de 2018


Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Amparo - MG.



Levantamento Planimétrico Desmembramento de Área

Proprietários	Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Amparo - MG.		
Endereço	Distrito Industrial - Bairro Alvorada		
Município	Santo Antonio do Amparo - MG.		
Área Total	34.410,00 m²		
Escala	1:2.100	Murilo	Novembro 2018
R.T.	Maurício Ribeiro Baliza		
Téc. Agrimensor	Téc. Agrimensor - Crea 12.170/ID-MG.		

[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Amparo - MG.

As informações de divisas e confrontações são de inteira responsabilidade dos proprietários.

MEMORIAL DESCRITIVO

DESMEMBRAMENTO DE ÁREA

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AMPARO – MG.

Propriedade: DISTRITO INDUSTRIAL – BAIRRO ALVORADA

Local: SANTO ANTONIO DO AMPARO Comarca: BOM SUCESSO UF: MG.

Área Total: 34.410,00 M2

Matrícula: R-10 . 5.643

ÁREA TOTAL DE LOTES – 31.470,00 M2

ÁREA TOTAL RUA PROJETADA - 2.940,00 M2

LOTE 1 – ÁREA DE 8.300,00 M2

FRENTE – 152,40m com a Rua Projetada 1

LADO DIREITO – 13,05m com a Prefeitura Municipal de Santo A. Amparo – MG.

LADO ESQUERDO – 36,10m com o Lote 2, e 54,30m com o Lote 3

FUNDOS – 158,40m com a Rua Projetada

LOTE 2 – ÁREA DE 5.940,00 M2

FRENTE – 132,80m com a Rua Projetada

LADO DIREITO – 58,80m com Metalurgica Tenasteel Ltda

LADO ESQUERDO – 36,10m com o Lote 1

FUNDOS – 27,40m com o Lote 3; 26,70m com o Lote 4, e 81,30m com o Lote 5

LOTE 3 – ÁREA DE 1.500,00 M2

FRENTE – 27,40m com a Rua Projetada 1

LADO DIREITO – 54,30m com Lote 1.

LADO ESQUERDO – 55,30m com Lote 4

FUNDOS – 27,40m com Lote 2



MEMORIAL DESCRITIVO

LOTE 4 – ÁREA DE 1.500,00 M2

FRENTE – 26,80m com a Rua Projetada 1

LADO DIREITO – 55,30m com Lote 3

LADO ESQUERDO – 57,50m com Lote 5

FUNDOS – 26,70m com Lote 2

LOTE 5 – ÁREA DE 5.000,00 M2

FRENTE – 86,80m com a Rua Projetada 1

LADO DIREITO – 57,50m com Lote 4.

LADO ESQUERDO – 61,00m com Metalurgica Tenasteel Ltda.

FUNDOS – 81,30m com Lote 2

LOTE 6 – ÁREA DE 1.500,00 M2

FRENTE – 241,80m com a Rua Projetada 1

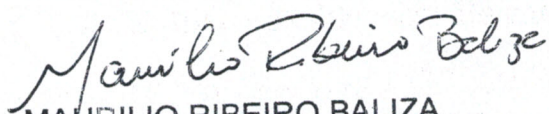
LADO DIREITO – 25,60m com Metalurgica Tenasteel Ltda..

LADO ESQUERDO – 31,60m com Associação dos Agricultores Familiares de Santo

Antonio do Amparo

FUNDOS – 278,00m com o Ribeirão do Amparo

SANTO ANTONIO DO AMPARO, 05 DE NOVEMBRO DE 2018.



MAURILIO RIBEIRO BALIZA

TÉC. AGRIMENSOR – CREA 12.170/TD-MG.